



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

OF/SG/20/2016

*Copy to Vereador
Vinícius Samôr
28/03/16*

Ubá, 21 de Março de 2016.

Exmo. Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em resposta ao requerimento nº 010/2016 de autoria do Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, a Prefeitura informa que a relação jurídica da Prefeitura com a empresa Utopia se divide em dois momentos:

1 - Os contratos de nºs 480 e 519/2013, que foram rescindidos em 31/12/2015, em atendimento aos princípios de economicidade e supremacia do interesse público;
2 - A continuidade contratual com a referida empresa decorre de novos processos licitatórios, com vigência a partir de 01 de novembro de 2015, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Educação e a partir de 01 de janeiro de 2016, para as demais secretarias gestoras.

Há registro de inadimplência da Utopia para com seus funcionários, no que tange a obrigações trabalhistas, muitas delas só resolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho. Cumpre registrar que, em nenhum caso, o Município descuidou do necessário zelo, não se expondo, jamais, ao risco da condenação por responsabilidade solidária ou subsidiária.

A situação da empresa, hoje, é a de NOTIFICADA pela Prefeitura, com fundamento nos dispositivos legais aplicáveis, estando em curso seu prazo de apresentação de defesa, em respeito ao princípio do contraditório.

Atenciosamente

Cleciola da Silva Giorni
Cleciola da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

*Correspondência Recebida em
22/03/16
Enviado a 15/10/2016
Parecer*